

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 83/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款e項的規定，作出本批示。

一、委任張芷瑜替代Adrião Mito Pinto Marques，代表澳門酒店協會擔任統計諮詢委員會委員職務，代任人吳嘉明，任期至二零二五年七月十六日。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年五月三日

行政長官 賀一誠

二零二四年五月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官二零二四年一月二十五日批示：

陳玉敬、盧詠儀及陳嘉美 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條第一款的規定，獲聘以行政任用合同方式在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110點，試用期六個月，自二零二四年四月十五日起生效。

二零二四年五月八日於政府總部事務局

局長 雷子桑

行政法務司司長辦公室

第 6/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada como vogal da Comissão Consultiva de Estatística, em representação da Associação de Hotéis de Macau, Cheong Chi U, em substituição de Adrião Mito Pinto Marques, e como substituto, Ng Kar Ming Steven, até 16 de Julho de 2025.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia da sua publicação.

3 de Maio de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Maio de 2024. —
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Janeiro de 2024:

Chan Iok Keng, Lou Weng I e Chan Ka Mei — admitidas, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 8 de Maio de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 6/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

基本規定》第五條第一款及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款至第四款的規定，作出本批示。

高舒婷因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會主席的定期委任，自二零二四年七月一日起續期一年。

二零二四年四月三十日

行政法務司司長 張永春

第 7/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款至第三款及第六款的規定，作出本批示。

一、續任梁穎妍以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會委員，自二零二四年六月一日起，為期一年。

二、續任羅瑾瑜以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會委員，自二零二四年七月十五日起，為期一年。

三、執行本批示所指職務的每月報酬相當於退休基金會行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零二四年五月六日

行政法務司司長 張永春

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長二零二四年四月十八日批示：

譚奕斌 — 根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)項、第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十二款的規定，以定期委任方式委任為行政法務司司長辦公室第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點，自二零二四年五月二十日至十二月十九日。

n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

É renovada a comissão de serviço de Diana Maria Vital Costa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2024, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

30 de Abril de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 7/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É renovada a nomeação de Leong Weng In como administradora a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2024.

2. É renovada a nomeação de Lo Kan U como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2024.

3. O exercício das funções referidas no presente despacho é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões.

6 de Maio de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Abril de 2024:

Tam Iek Pan — nomeado, em comissão de serviço, como técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e do n.º 12 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), a partir de 20 de Maio a 19 de Dezembro de 2024.